



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE REPUDIO Nº 002 / 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1948/2024

DATA / HORA
30/07/2024 14:33:52

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Senhores Vereadores:

Apresento à apreciação do egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais, a presente MOÇÃO DE REPÚDIO contra a Empresa ENEL DISTRIBUIÇÃO DE SÃO PAULO, relatando as precárias condições e o péssimo serviço prestado aos moradores do nosso município. Por meio deste, registramos nossa insatisfação com a presteza do atendimento dos serviços que deveriam ser executados de maneira eficiente por essa concessionária.

É de conhecimento público que existem falhas e descaso com a sociedade no que se refere ao empenho esperado para solucionar erros e melhorar tais serviços.

Considerando que há aproximadamente um mês estamos enfrentando um grave problema de interrupção de fornecimento de energia elétrica. Diariamente, a energia é desligada às 19:00 horas e somente é restabelecida na manhã do dia seguinte. Essa situação tem causado transtornos imensuráveis aos moradores do bairro Cimiga, gerando diversos prejuízos e colocando em risco a saúde e o bem-estar da população.

Entre os principais problemas enfrentados, destacamos:

- Perda de Alimentos:** A falta de energia elétrica durante a noite inteira tem resultado na deterioração de alimentos armazenados em geladeiras e freezers, gerando prejuízos econômicos significativos para as famílias do bairro.
- Dispositivos Médicos Eletromédicos:** Que muitos pacientes, independentemente da idade, dependem de dispositivos médicos que necessitam de energia elétrica para funcionar, como nebulizadores, concentradores de oxigênio, ventiladores mecânicos e outros aparelhos respiratórios;

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMÁ

APROVADO em discussão e votação única
na 11ª sessão Ordinária

com 13 (13) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários

em 14 / 03 / 2024

CLEBER CANDIDO SILVA

PRESIDENTE





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

3. **Considerando:** Que tais interrupções afetam gravemente toda a população do bairro da Cimiga, especialmente idosos e crianças, que são mais vulneráveis às consequências da falta de energia elétrica;
4. **Considerando:** Que a falta de energia elétrica coloca em risco a vida de pessoas que dependem desses dispositivos para a manutenção de suas funções vitais e para o tratamento de condições respiratórias graves;
5. **Transtornos e Insegurança:** A falta de iluminação pública e residencial durante a noite aumenta a sensação de insegurança e o risco de acidentes, além de prejudicar as atividades diárias e o descanso dos moradores.
6. **Prejuízos às Atividades Econômicas:** Pequenos comerciantes e trabalhadores que dependem da energia elétrica para suas atividades estão sofrendo prejuízos econômicos significativos, impactando a economia local.

Diante dessa situação insustentável, exigimos que a ENEL tome medidas imediatas e eficazes para solucionar os problemas de interrupção de energia elétrica no bairro Cimiga. Requeremos uma explicação formal sobre os motivos dessas interrupções e um plano de ação detalhado para evitar que tais problemas voltem a ocorrer.

Ressaltamos que, caso a situação persista, buscaremos os meios legais para responsabilizar a Empresa ENEL pelos danos materiais e morais causados à nossa comunidade.

Contamos com a compreensão e ação imediata da Empresa ENEL para que o fornecimento de energia elétrica seja restabelecido de forma contínua e confiável, garantindo a qualidade de vida e a segurança dos moradores do bairro Cimiga – Cajamar-SP.

Plenário Ver Waldomiro dos Santos – 16 de julho de 2024.

EDIVILSON LEME MENDES
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CONTINUAÇÃO DA MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 002/2024

FOLHA 03


ADILSON APARECIDO PINTO
VEREADOR


ALEXANDRO DIAS MARTINS
VEREADOR

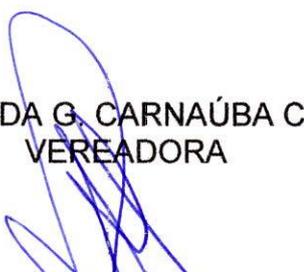

CLEBER CANDIDO SILVA
VEREADOR


DIOGO DE CARVALHO UTUSONOMIYA
VEREADOR

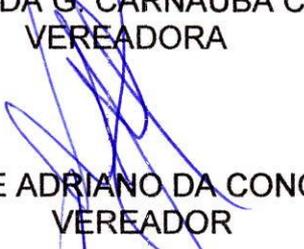

EDER DA SILVA DOMINGUES
VEREADOR

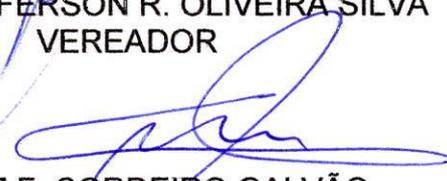

EDIVILSON LEME MENDES
VEREADOR


FLAVIO MARQUES ALVES
VEREADOR


IZELDA G. CARNAÚBA CINTRA
VEREADORA


JEFFERSON R. OLIVEIRA SILVA
VEREADOR

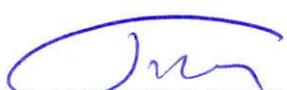

JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO
VEREADOR


LUIZ F. CORDEIRO GALVÃO
VEREADOR


MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR


MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
VEREADOR


SAULO ANDERSON RODRIGUES
VEREADOR


TARCÍSIO MOREIRA DE CARVALHO
VEREADOR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 161– GP

Cajamar, 15 de agosto de 2024.

Senhor Diretor,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, cópia autêntica da Moção de Repúdio nº 002/2024, de autoria do nobre Vereador: Edivilson Leme Mendes, e subscrita pelos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Flávio Marques Alves; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; José Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentada e aprovada na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2024.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
ANDRÉ PEPITONE
DIRETOR GERAL DA ANEEL (AGÊNCIA NACIONAL DE
ENERGIA ELETRICA)
SGAN, Nº 603, MÓDULOS I E J – BRASÍLIA/DF
CEP: 70830-110

W. Cassar
15/08/24